



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 846, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA TANIA MARIA PEREIRA RODRIGUES NUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo n° 5000674-33.2018.8.21.0055, citada no memorando n° 2.618/2024, enviado pela Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder incorporação de Gratificação de Vice Direção equivalente a 30% do vencimento da servidora **Tania Maria Pereira Rodrigues Nunes**, Professora Inativa, mat. n° 565814, a contar de abril de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFB0-0F61-2252-DFCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 12/04/2024 10:52:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 16/04/2024 08:36:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/DFB0-0F61-2252-DFCB>